

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 342 DE 06 DE JUNHO 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Maria Betânia da Silva Oliveira**, portadora do CPF 062.147.444-48, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais II, matricula 2493, provimento efetivo, durante o período de 26 de maio a 21 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Tendo efeito retroativo a 06/06/2023.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

CNPJ: 24.651.200/0001-72